



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, considerando que o Plenário aprovou a presente em 2ª Discussão e Redação Final na 7ª Sessão Extraordinária realizada em 27 de setembro de 2017; considerando que o veto apresentado foi rejeitado na 13ª Sessão Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2017; considerando o decurso do prazo legal para promulgação e publicação pelo Poder Executivo Municipal; e, considerando o número sequencial de lei complementar informado pelo Executivo Municipal através do ofício nº 23/2018-SG protocolado junto à Câmara Municipal de Bertioga em 29 de janeiro de 2018; em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, promulgo a:

LEI 1.284, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

“Institui no Calendário Municipal e Oficial de Eventos do Município de Bertioga o FESTIVAL DE INVERNO GOSPEL e dá outras providências”

Autor: Vereador Matheus Del Corso Rodrigues

Art. 1º. Esta Lei institui no calendário oficial de eventos do município o “FESTIVAL DE INVERNO GOSPEL”, a ser comemorado entre os dias: sexta-feira, sábado, domingo e segunda-feira, do 2º (segundo) final de semana do mês de julho de cada ano.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de janeiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Ver. Ney Vaz Pinto Lyra
Presidente